

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
Jequié - BA  
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

ABRIL/2024

**DECRETO 46/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2319 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS		
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Jequié, Estado Da Bahia 29 de abril de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040